



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 31/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de maio de 2023, a Sra. Vanessa Huzar, matrícula 1811, portadora de RG nº 10*** **6 e inscrita no CPF sob nº 091*** **19, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, símbolo CC-5, nomeada pela Portaria nº 10/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de abril de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 31/2023

PORTARIA Nº 31/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de maio de 2023, a Sra. Vanessa Huzar, matrícula 1811, portadora de RG nº 10*** **6e inscrita no CPF sob nº 091*** **19, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, símbolo CC-5, nomeada pela Portaria nº 10/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de abril de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:53B15E4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>